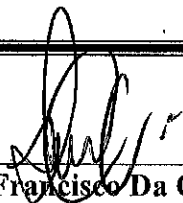


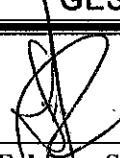
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMDCA DE 2017 – REALIZADA
NO DIA 09/03/2017

1 Aos Nove (09) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil E Dezessete (2017), no auditó-
2 rio do Centro Administrativo da Cachoeira, sito, a Rua Mauricio Rosemann, número quinze
3 (15), Bairro Cachoeira, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas
4 e trinta minutos (09h30), realizou-se a **terceira reunião plenária** do ano de dois mil e dezes-
5 sete – de caráter extraordinário – do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Ado-*
6 *lescente – CMDCA* – do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. A reunião
7 foi ministrada pelo Presidente o **Sr Ilirio Rui Kessler**, (Casa Do Caminho) que contou ainda
8 com a presença dos seguintes conselheiros (as) e ouvintes; da (SMCDAS); **Edilsem C.M.**
9 **Figueroa** (Psicóloga), **Karine R. Vaz de Lara** (CREAS); **Luis Fabiano Severo** (secretario
10 executivo); **Robson Francisco Da Costa**, (Secretaria de Educação); **Ângela Márcia Ferreira**
11 **Da Silva** (SME); **Jhony Meyki Pedroso Da Silva**, Contador; (SMDF), **Jocelia Alves Fonse-**
12 **ca** (Secretaria Municipal);); **Dra. Patrícia De Fátima Pedroso De Souza**, Advogada, (CE-
13 JU); **Ely Regina Francheschi Lemos**, CRAVI; **Elisângela Caldas Valderrama- Casa De**
14 **Passagem**; e o **Sr Mauro Benthien**, Financeiro (SMCADS), o Presidente abriu a sessão e
15 iniciou se a pauta, a secretaria da família a Dra Jocelia, explanou sobre o caráter da urgência
16 referente a estrutura física da casa de passagem, para aumentar o numero de atendimento, que
17 hoje é de vinte (20) crianças, para vinte e seis (26) provisoriamente num prazo estipulado por
18 este conselho de no Maximo de 90 (noventa dias), onde dentro deste prazo, se pretende au-
19 mentar e enquadrar suas especificações e o numero de acolhimento para trinta (30) crianças,
20 nessas condições, emergenciais e de utilidade pública,o conselho aprovou por unanimidade, a
21 secretaria também informou que houve uma ação civil publica pelo MP, visando compelir o
22 poder publico municipal a providenciar vagas para o acolhimento de crianças em situação de
23 risco, onde o corpo jurídico do executivo, foi acionado para cassar esta ação através de limi-
24 nar. O Presidente sugeriu que as plenárias ocorressem nas instituições, para melhor interação
25 dos envolvido. Foi reiterado a necessidade das mudanças no regimento interno devido as atua-
26 lizações temporais. Foi solicitada pelo Sr Mauro Bethien, equipamento financeiro, da secreta-
27 ria social e família, o cadastramento da instituição Fonte Da Misericórdia, onde poderá se
28 acolher até no Maximo 10 (Dez) dependentes químico do Município, no Valor de R\$650,00
29 (seiscentos e cinquenta reais) por dependente, **O Sr Mauro explicou que da instituição em**
30 **pauta, o valor que se cobra, normalmente, é uma ajuda de custo financeira de R\$500,00,**
31 **mais utensílios para higiene pessoal, e outros afins, das Famílias, dos acolhidos, mas se**
32 **tratando de crianças com perfil de alta carência e ausência de estrutura familiar, chega-**
33 **ram em comum acordo no valor acima citado**, também aprovado pelos membros presentes
34 por unanimidade. Na pauta seguinte foi novamente discutido o novo horário das plenárias, por
35 maioria, permaneceu o horário de 8:h30m. Ficando assim a próxima plenária marcado na
36 casa de passagem no dia 16 de março de 2017. E sem mais assuntos a tratar, o presiden-
37 te, encerrou os trabalhos que **foram lavrados por mim, Luis Fabiano Severo**, con-
38 forme citados e atestados pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença,
39 anexa a esta ata.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALMIRANTE TAMANDARÉ / PARANÁ
GESTÃO 2015/2017**


Robson Francisco Da Costa – SME
Vice- Presidente do CMDCA


Luis Fabiano Severo - SMCADS
Secretário Executivo do CMDCA

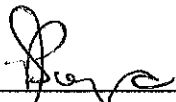

Karine R. Vaz de Lara- CREAS


Edilsem C.M. Figueroa – (SMCADS)
Psicóloga -Ação Social


Ângela Marcia Ferreira Da Silva -
Secretaria Municipal Da Educação

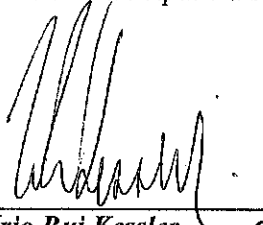

Jhony Meyki Pedroso Da Silva
Assessor- Secretaria Municipal Da Familia

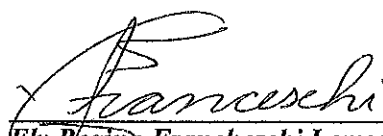

Elisângela Caldas Valderrama-
Casa De Passagem


Dra Patricia De Fátima Pedroso De Souza
Advogada- CEJU


Dra Jocelia A. Fonseca Maria-
Secretaria Municipal Da Familia


Mauro Benthien Cavichiollo- Financeiro


Dr Ilrío Rui Kessler-
Casa do Caminho


Ely Regina Francheschi Lemos-
Cravi



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALMIRANTE TAMANDARÉ / PARANÁ
GESTÃO 2015/2017**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMDCA DE 2017 – REALIZADA
NO DIA 09/03/2017 (Assinaturas)**

Robson Francisco Da Costa – SME
Vice- Presidente do CMDCA

Luis Fabiano Severo - SMCADS
Secretario Executivo do CMDCA

Karine R. Vaz de Lara- CREAS

Edilsem C.M. Figueroa – (SMCADS)
Psicóloga -Ação Social

Angela Marcia Ferreira Da Silva -
Secretaria Municipal Da Educação

Jhony Meyki Pedroso Da Silva
Assessor- Secretaria Municipal Da Familia

Elisângela Caldas Valderrama-
Casa De Passagem

Dra Patricia De Fátima Pedroso De Souza
Advogada- CEJU

Dr Ilirio Rui Kessler-
Casa do Caminho

Ely Regina Francheschi Lemos-
Cravi